

1 Ata da vigésima quarta Reunião da Câmara Técnica de Economia e Inovação-CTEI

2 Às dez horas e quinze minutos (10:15) do dia sete de novembro de dois mil e dezoito
3 (07/11/2018) deu-se início no INDI, em Belo Horizonte, a vigésima quarta reunião
4 ordinária da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI) do Comitê Interfederativo
5 (CIF) que visa à recuperação, mitigação, remediação e reparação dos danos causados pelo
6 rompimento da barragem de Fundão em Mariana-MG. A reunião se iniciou com a
7 apresentação do diretor vice-presidente do Instituto de Desenvolvimento Integrado de
8 Minas Gerais (INDI), Ricardo Ruiz, dando abertura ao primeiro bloco com pauta interna
9 sobre **os impactos econômicos devido à paralisação da UHE Risoleta Neves**,
10 explicando o que foi levantado nos dois estudos apresentados pelas prefeituras envolvidas
11 e concluiu informando que a CT-EI considera que houve nexo-causal entre a paralisação
12 e ao impacto na arrecadação, todas as questões relativas a este tema, foram levadas ao
13 CIF e reforçou a insuficiência do TTAC em relação às reparações aos municípios, o que
14 deverá entrar na próxima revisão do TTAC que está prevista para março. Ricardo/INDI
15 informou que o CIF determinou que a CT-EI iniciem a avaliação dos danos provocados
16 pela paralisação de Risoleta Neves e que seja feito uma análise dos danos aos dois
17 municípios juntamente com a CT-GRSA e CT-Infra. Continuando, Ricardo/INDI
18 informou que poderá ser feito entre CT/CIF um documento mais amplo que aponte
19 necessidades a serem incluídas na revisão do TTAC, como por exemplo, “tributo
20 cessante”. Neste contexto, André/Ramboll, informou que esteve na reunião do CIF mas
21 que não ficou claro se o Consórcio Candonga poderá levantar esse pleito da UHE já que
22 no TTAC está descrito somente sobre resarcimento às micro e pequenas empresas. Em
23 resposta Ricardo/INDI informou que não existe a incorporação de casos como este no
24 TTAC. Considera este tema tão importante, que enviará a todos os envolvidos na causa,
25 em nome da CT-EI um alerta sobre o momento de revisão do TTAC (março/2019) e
26 solicitará atenção das prefeituras ao item 4 da deliberação. Ana Márcia/SETADES
27 questionou se nesse momento não seria importante marcar reunião entre a Fundação
28 Renova, as Câmaras Técnicas e prefeituras para discussão da deliberação enviada pelo
29 CIF às coordenações das CTs. Sobre **irrigação**, Ricardo/INDI informou sobre a reunião
30 intercâmaras e esclareceu que foi solicitado a Fundação Renova um levantamento dos
31 danos a irrigação entre Mariana e Povoação, o que ainda não foi respondido. Os danos a
32 irrigação podem afetar os programas de recuperação do território 1 e 2 do ponto de vista
33 da agropecuária e podem afetar também a diversificação econômica. Mirna/MAPA
34 informou que havia feito a mesma solicitação antes e que após discussões da CT-OS foi
35 feita nova solicitação, continuando Ricardo/INDI explicou as preocupações relacionadas
36 ao tema e que ele estava sendo discutido inicialmente na CT-Infra. Camilla/SETADES
37 informou que tem dúvidas se a Fundação Renova realmente não tem o levantamento
38 solicitado, já que no Plano de retomada das atividades agropecuárias do território 2 tem
39 algumas informações. Sobre a Prefeitura de **Matipó**, Ricardo/INDI informou que o
40 município solicitará reparação de danos (redução de atributos), exatamente como
41 aconteceu em Santa Cruz e Rio Doce que está no item 4 da deliberação 125 e reforçou a
42 necessidade em acompanhar o prazo de revisão do TTAC para redefinir/definir um
43 programa que trate dos impactos nos municípios, neste contexto, a CT-EI enviará ao CIF
44 de dezembro um informe sobre a inclusão de Matipó no item 4. Sobre o **Programa de**
45 **Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários**, Ricardo/INDI explicou o
46 programa e informou que 98,15% da cláusula está concluída, a CT-EI enviará ao CIF de

47 novembro e dezembro um pedido de esclarecimento por parte da Fundação Renova sobre
48 o status de cumprimento da deliberação que trata do ressarcimento de 53 milhões. Após
49 discussões sobre o pagamento previsto com correções, os membros da CT-EI
50 consideraram necessário tomar uma postura mais rígida, sinalizando possível notificação
51 devido a protelação. Sobre a **nota técnica de ressarcimento da coordenação da CT-EI**,
52 Ricardo/INDI explicou que o ressarcimento solicitado pelo INDI está aderente ao previsto
53 no nas Diretrizes Básicas para Ressarcimento e se justifica no fato de que os gastos para
54 viabilizar a CT-EI e atuação no CIF, desta forma, foram computados os gastos com
55 pessoal, passagens aéreas, transporte terrestre, hospedagem aluguel de equipamentos para
56 gravação das reuniões durante cerca de dois anos de atividades da CTEI, chegando ao
57 valor de R\$ 462.038,99 conforme demonstrado no ofício INDI/DPR/949/2018, enviado
58 à Fundação Renova, e reproduzido no anexo 1 desta Nota Técnica. Posteriormente,
59 concluiu que a CT-EI aprovou a NT e indicou deliberação por parte do CIF para este caso
60 e outros de CTs, desta forma, a CT-EI solicitou que todos os membros da Câmara Técnica
61 de Economia e Inovação envie um levantamento dos gastos realizados por cada um desde
62 julho de 2016 até o dia 26/11, para que seja protocolado no CIF de dezembro. A CT-EI
63 enviará aos membros o relatório feito para ser enviado ao CIF, para que todos tenham um
64 modelo e as premissas a serem seguidas. Às 11:52 a reunião foi aberta a Fundação
65 Renova, Ricardo/INDI iniciou pedindo informações à Fundação Renova sobre
66 **ressarcimento dos municípios**, em resposta Paulo/Fundação Renova informou que as
67 prefeituras receberiam no mesmo dia um ofício e um termo de quitação e uma solicitação
68 de emissão de novo boleto para pagamento. Silvério/Pref. Rio Doce questionou se os
69 valores a serem recebidos seriam com a correção, em resposta Paulo/Fundação Renova
70 informou que não e que a deliberação nº208 foi questionada no prazo e que o que estava
71 aprovado pela Fundação até o momento, seria o pagamento dos R\$ 53 milhões.
72 Silvério/Pref. Rio Doce perguntou se a CT-EI recebeu algum informe sobre os
73 questionamentos da Fundação Renova em relação ao ressarcimento, em resposta
74 Ricardo/INDI relatou que este informe ainda não havia chegado à Câmara Técnica. Neste
75 contexto, Silvério/Pref. Rio Doce informou que os assuntos referentes ao ressarcimento
76 já vêm sendo discutido a algum tempo na CT-EI e solicitou registro em ata o não
77 cumprimento da deliberação por parte da Fundação Renova, pedindo posicionamento
78 firme da CT em relação ao não cumprimento. Em resposta, Paulo/Fundação Renova
79 informou que no dia 19 de outubro foi protocolado no CIF o questionamento de todos
80 pontos ligados a deliberação nº 208, já que existia a necessidade de tramitação de mais
81 uma estância para que seja executada pela Fundação e ressaltou que nenhum prazo foi
82 descumprido. Após discussão, Ricardo/INDI finalizou informando que a CT-EI enviará
83 ao CIF de novembro e dezembro um pedido de esclarecimento por parte da Fundação
84 Renova sobre o status de cumprimento da deliberação que trata do ressarcimento de R\$
85 53 milhões. Sobre os **editais de ATER**, Ricardo/INDI informou que em resposta ao
86 ofício NII.062018.3799, a Fundação Renova encaminhou os editais para a contratação
87 dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, sendo: Edital ATER
88 Sustentabilidade – 01 e 02: Imóveis localizados entre Fundão e Candonga, Edital ATER
89 Sustentabilidade - Lote 03: Assentamentos Rurais e Edital ATER Sustentabilidade –
90 Lotes 04 a 07: Imóveis localizados em Minas Gerais a Jusante de Candonga. Neste
91 contexto, a CTEI é favorável ao lançamento do Edital ATER Sustentabilidade – Lotes 01
92 e 02 em função da sua pertinência e dos parâmetros adotados. A CT-EI solicitou que os
93 editais de ATER de 03 a 07 sejam revisados e adequados aos termos do ATER 1 e 2 e

94 enviados à CT-EI até o dia 23/11 para que posteriormente a CT-EI faça nota técnica
95 esclarecendo detalhes. Sobre o **Plano de Ação da Fundação Renova para 2019**,
96 Ricardo/INDI solicitou que todos os membros se atentem ao plano para que o mesmo seja
97 discutido e levado ao CIF, neste contexto, Mirna/MAPA solicitou que a CT-EI
98 reencaminhasse o plano. Posteriormente, Ricardo/INDI explicou sobre o **Fórum**
99 **permanente** e sobre a solicitação feita pela Fundação Renova em utilizar para o fórum a
100 mesma estrutura que dá suporte ao CIF e às Câmaras Técnicas e informou que a CT-EI
101 não se opõe a criação do Escritório de Prefeitos por intermédio do gerenciador do CIF.
102 Desta forma, a CT-EI enviará ao CIF de novembro um informe sobre a não oposição.
103 Sobre a **Estimativa de Gastos Compensatórios**, Ricardo/INDI apresentou os valores
104 entregues pela Fundação Renova relacionados a estimativa de gastos do município de
105 Mariana, sendo a maior ação a relacionada a “atração de investimentos”. Após
106 questionamentos relacionados ao detalhamento dos valores, a CT-EI solicitará ao CIF,
107 informações mais detalhadas sobre os valores compensatórios e programas para discussão
108 qualificada da Câmara Técnica de Economia e Inovação. Cenachi/Fundação Renova
109 considera ser imprescindível a análise das definições dos programas e entende que a
110 criação de um grupo técnico para discussão dos programas junto à Fundação Renova
111 traria bons resultados e entendimentos. Sobre **Informe sobre MPMG e inclusão de**
112 **Ponte Nova**, Ricardo/INDI informou que a Ramboll juntamente com o Ministério
113 Público enviaram parecer a favor da inclusão de Ponte Nova no TTAC e citam nota
114 técnica elaborada pela CT-EI. Considera que os assuntos ligados a inclusão de Anchieta
115 e Ouro Preto serão tratados durante a revisão do TTAC em março/19. Sobre **Retomada**
116 **das atividades agropecuárias**, Lucas/Fundação Renova informou sobre a deliberação nº
117 223 recém-publicada pelo CIF, que poderá trazer problemas relacionados ao engajamento
118 do produtor rural na adesão ao Programa de Retomada as Atividades Agropecuárias,
119 devido a discussão sobre Lei da Mata Atlântica e Código Florestal que interverem
120 diretamente as propriedades rurais. Leonardo Kalil/SEAPA concorda que a Lei da Mata
121 Atlântica é obsoleta e utilizá-la seria um retrocesso e considera que com o Código
122 Florestal é possível conciliar produção com preservação. Finalizando, Ricardo/INDI fez
123 breve contextualização sobre o posicionamento da Intercâmaras, posteriormente,
124 informou que a CT-EI junto ao GT-Agropec criará Nota Técnica específica se
125 posicionando quanto ao imbróglio Lei da Mata Atlântica x Código Florestal. A reunião
126 retornou às 14 horas e 12 minutos, sobre o **Projeto de Digitalização da Rede Rádio da**
127 **21ª Companhia da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, em cumprimento**
128 **parcial da Cláusula 173 do TTAC** que está ligado à deliberação nº 128,
129 Shymena/Fundação Renova informou que seria enviado uma comunicação ao CIF sobre
130 o fechamento da concorrência e valor final. A Fundação Renova está aguardando
131 recebimento de material, prevista para 90 dias e 120 dias para instalação. Posteriormente,
132 informou que a Polícia Militar que é a pleiteante, está sendo comunicada. Sobre **Projeto**
133 **Digitalização Rede Rádio específico de Mariana**, Shymena/Fundação Renova
134 informou que foi enviada uma comunicação ao CIF informando que o pleito está em
135 acordo com a cláusula nº 173 e solicitado o orçamento completo do pleito. Finalizando,
136 Ricardo/INDI informou que sobre Ponte Nova e Rio Doce a dilação de prazo está aceita
137 pela CT-EI, neste contexto, a CT-EI solicitou que a Fundação Renova envie um informe
138 sobre o status de compra/instalação e cronograma macro do processo de aquisição para
139 que posteriormente seja feito um informe da CT-EI ao CIF sobre a dilação do prazo. No
140 caso de Mariana, é necessário informações complementares, inserir os valores deste

141 projeto par que seja enviada uma deliberação ao CIF de Nov-18. Sobre o **Plano de**
142 **retomada as atividades agropecuárias**, Camila/SETADES e Mirna/MAPA fizeram
143 breve contextualização sobre a reunião realizada para o GT-Agropec, informou que o
144 Programa está aprovado e informou que a partir disso foram feitas algumas considerações,
145 sendo: Sumário Executivo – integração com demais CTs, inclusive CTOS; Pág. 5 –
146 cláusula 183. Explicar que a área ambiental 1 está contida no território 2; compilar os
147 territórios 1 e 2 em um único documento de definição. Prazo: 22/11/18, para entrega do
148 documento e reunião do GT Agropec de fechamento final do documento de definição,
149 Pág. 5 – Interface entre os programas de Pesca, Proteção Social e Cadastro. Camila
150 (SETADES/ES) apontou esta consideração no documento; Pág. 6 – Cabruca,
151 considerando a Deliberação 223; Pág 6 – Item premissas e restrições – adesão e
152 engajamento dos produtores rurais; sugestão de “termo de recusa” assinado pelo
153 proprietário; Pág 10 – referência à campanha 1 do Cadastro; Pág 10 – considerar a
154 extensão rural desde então. Obs.: informações para o MAPA devem seguir como
155 referência o conteúdo da NT 64; Pág. 16 – 4º parágrafo: “[...] o estudo concluiu que não
156 há nexo causal [...]”, sugestão de retirar. Ao final, em geral ficaram alguns pontos de
157 alerta, sendo: a necessidade em: Evidenciar as ações de ATER; Problemática da
158 Deliberação 223; Cláusulas restritas a áreas ambiental 1; Interface com o programa de
159 Educação Ambiental; Microcréditos para retomada das atividades agropecuárias; colocar
160 na capa: dados de referência são os da campanha 1 do Cadastro 1. Após discussões, os
161 encaminhamentos definidos foram: GT-Agropec enviará um documento em formato de
162 revisão para as últimas atualizações. Haverá uma reunião extraordinária no dia 22/11/18
163 para fechar o documento final. Em paralelo, a CTEI fará uma NT para aprovação. Sobre
164 o **Programa Agroecológico dos Acampamentos e Assentamento de Reforma Agrária**
165 **da Calha do Rio Doce**, Paulo/Fundação Renova fez breve contextualização sobre o
166 programa proposto junto à CT-EI, posteriormente a palavra foi passada ao Bruno
167 representante do MST que apresentou detalhadamente todo o programa. Ricardo/INDI
168 considera que este programa poderá ser enquadrado na cláusula 130 e que tem que ser
169 incluído da CT-EI como projeto completo, não como eixo. Após apresentação e
170 discussões, a Fundação Renova deverá enviar a CT-EI detalhamento do Programa
171 juntamente com material complementar. Sobre a discussão sobre o **ISA** (casos em que a
172 meta de 0,7 não será alcançada) e qualificação das propriedades impactadas à jusante de
173 Sta. Cruz do Escalvado serão levadas ao âmbito do GT Agropec. Sobre a **Nota Técnica**
174 **nº 59**, Camila/GT-Pesca se apresentou e solicitou devolutiva da CT-EI em relação a NT,
175 para que seja feita a aprovação do programa ligado a pesca e informou que esses assuntos
176 serão levados ao GT Pesca. Em resposta. Ricardo/INDI, fez breve contextualização da
177 nota técnica, informando que a mesma possui um conjunto de contribuições do estado do
178 Espírito Santo quanto ao Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras
179 e informou que não existe nenhuma ação em curso por parte da CT-EI, devido à falta de
180 informação sobre a liberação do consumo do pescado. Neste contexto, a CT-EI solicitará
181 à Fundação Renova informações sobre o que foi feito até o momento em relação a Pesca
182 para levar ao GT-Pesca. Sobre **Projeto do Ecossistema de Inovação de Mariana**,
183 Paulo/Fundação Renova fez contextualização sobre o programa e informou que o mesmo
184 tem 3 grandes ações, sendo: desenvolver novos empreendimentos de base tecnológica ou
185 campo de tecnologia criativa no Município de Mariana, sendo um eixo com expectativas
186 de longo prazo. São 3 projetos específicos, o projeto central é o “empreende Mariana”
187 que tem como objetivo a criação de novos empreendimentos com a formação de pessoas.

188 Os empreendedores construídos nesta formação, encontrará um espaço físico para
 189 desenvolver seu investimento e para acelerar novos negócios. Neste sentido, a Fundação
 190 pretender criar um parque tecnológico e ressaltou que o município de Mariana tem a
 191 vantagem de estar próximo a dois grandes centros de conhecimento, UVF e UFMG.
 192 Assim, foram feitos estudos justamente com as universidades citadas relacionados a
 193 parque tecnológico, Paulo/Fundação Renova, informou que este estudo poderá ser
 194 enviado a CT-EI quando necessário e esclareceu as expectativas por parte da Fundação
 195 Renova. Ricardo/Fundação Renova informou que este tema exige discussão mais
 196 detalhada e este projeto deve estar contemplado na definição do PG-18, com orçamento
 197 compensatório. Fundação Renova deverá enviar material complementar sobre este
198 projeto à CTEI.

Responsável	Encaminhamento	Prazo
CTEI/ Ricardo Ruiz - INDI	Enviar informe ao CIF de dezembro sobre a inclusão do Município de Matipó no item 4 da deliberação nº 125.	-
CTEI/ Ricardo Ruiz - INDI	Enviar ao CIF de novembro e dezembro um pedido de esclarecimento por parte da Fundação Renova sobre o status de cumprimento da deliberação que trata do resarcimento de R\$ 53 milhões.	-
Membros CT-EI	Enviar a CT-EI um levantamento dos gastos realizados por cada um desde julho de 2016 (gastos com pessoal, passagens aéreas, transporte terrestre, hospedagem).	26/11/2018
CTEI/ Ricardo Ruiz - INDI	Enviar aos membros o relatório feito para ser enviado ao CIF, para que todos tenham um modelo e as premissas a serem seguidas	-
CTEI/ Ricardo Ruiz - INDI	Revisar os editais de ATER de 03 a 07, adequá-los aos termos do ATER 1 e 2 e enviar à CT-EI, para que posteriormente a CT-EI faça nota técnica esclarecendo detalhes	23/11/2018
CTEI/ Ricardo Ruiz - INDI	Enviar para Mirna/MAPA o Plano de Ação da Fundação Renova para 2019.	-
CTEI/ Ricardo Ruiz - INDI	Enviar ao CIF de novembro um informe sobre a não oposição a criação do Escritório de Prefeitos por intermédio do gerenciador do CIF.	-
CTEI/ Ricardo Ruiz - INDI	Solicitar ao CIF, informações mais detalhadas sobre os valores compensatórios e programas para discussão qualificada da Câmara Técnica de Economia e Inovação.	-
CTEI/GT-Agropec	Criar Nota Técnica específica com posicionando da CT-EI quanto ao imbróglio Lei da Mata Atlântica x Código Florestal.	-

Shymena/Fundação Renova	Enviar informe sobre o status de compra/instalação e cronograma macro do processo de aquisição dos Projeto de Digitalização da Rede Rádio da 21ª Companhia da Polícia Militar	-
CTEI/ Ricardo Ruiz - INDI	Enviar ao CIF informe sobre a dilação de prazo do Projeto de Digitalização de Ponte Nova e Rio Doce.	-
GT-Agropec	Enviar um documento em formato de revisão para as últimas atualizações do Plano de retomada as atividades agropecuárias.	-
CTEI/ Ricardo Ruiz	Após reunião extraordinária no dia 22/11/18 de fechamento do documento final, a CT-EI enviará uma NT de aprovação do Plano de retomada as atividades agropecuárias.	-
Paulo Rocha/Fundação Renova	Enviar a CT-EI detalhamento do Programa Agroecológico dos Acampamentos e Assentamento de Reforma Agrária da Calha do Rio Doce juntamente com material complementar.	-
CTEI/ Ricardo Ruiz	Solicitar à Fundação Renova informações sobre o que foi feito até o momento em relação a Pesca para levar ao GT-Pesca.	-
Paulo Rocha/Fundação Renova	Enviar material complementar sobre o Projeto do Ecossistema de Inovação de Mariana à CTEI.	-

199

200 **Participaram da reunião os seguintes representantes:**

201

- 202 Ricardo Machado Ruiz (INDI)
- 203 Henrique Tavares (INDI)
- 204 Cesar Fonseca Sansur (EY)
- 205 Mirna Lúcia Corrêa (MAPA)
- 206 Camilla dos Santos Nogueira (SETADES)
- 207 André Luiz Cintra Leal de Souza (Ramboll)
- 208 Júlio César Vasconcelos (Pref. Mariana)
- 209 Flávia Cunha (EY)
- 210 Matheus Laura (EY)
- 211 Leonardo Ferreira (Fundação Renova)
- 212 Paulo Guilherme Rocha (Fundação Renova)
- 213 Sérgio Ferreira Lima Filho (Fundação Renova)

- 214 Ana Marcia Erler (SEDES-ES)
- 215 Cicéli Martins (CEMIG)
- 216 Cristiane Serpa (INDI)
- 217 Leonardo Kalil (SEAPA)
- 218 Lucas Dias Alves e Silva (FAPEMIG)
- 219 Carlos Anselmo Costa Cenachi (Fundação Renova)
- 220 Rodrigo A. Bruschi Gonçalves (Fundação Renova)
- 221 Simone Pimentel (Fundação Renova)
- 222 Lucas O. Scarascia (Fundação Renova)
- 223 Pedro R. Saullo (Machado Meyer/FR)
- 224 Shymena Guedes (Fundação Renova)
- 225 Willian SarayedDin (Fundação Renova)
- 226 Bruno Rodrigo Silva Diogo (MST)
- 227 Lucas Brose (MST)
- 228 Camila Camilo (Fundação Renova)